

PORTARIA Nº 076/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 70 (setenta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Flávia Coradini**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2015/2020, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-02-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração